

Uma casa residencial situada na Rua Berilo, nº 08, desta cidade, constituída pela construção nº 03, com a área construída de 112,42 m<sup>2</sup>., com seu respectivo terreno de área de 370,00 m<sup>2</sup>., medindo 10,00 m. de frente e fundos por 37,00 m. de comprimento, confrontando-se pela seguinte maneira: pela frente, com a Rua Berilo; pelo lado direito, com propriedade de João Ferreira da Cruz; pelo lado esquerdo, com propriedade de Manoel Lima da Silva e pelofundo, com propriedade de Maria das Graças Pereira dos Santos Costa. / PROPRIETÁRIOS: Manoel da Silva Pereira, brasileiro, aposentado, casado, CI. nº M-361.613-SSP/MG., CPF. nº 034.257.386-15, residentes e domiciliados na Rua Pedra Azul, 349, Bairro São Geraldo, desta cidade, e sua mulher Da. Joana Alves dos Santos Pereira, analfabeta, brasileira, aposentada, maior, casada, CI. nº MG.11.905.937-SSP/MG., CPF. nº 006.065.496-17, assinando à rogo dela João Antônio da Silva Pereira, qualificado na citada escritura. Matrícula originária., 8.037, fls. 115, do Livro 2-AM/RG., deste Cartório. Emolumentos: 9,70- Tx. Fisc.2,43. Salinas, 22 de agosto de 2.005. O referido é verdade e dou fé. Oficiala Designada, *o) Maria das Graças Oliveira Guimarães*

\*\*\*\*\*  
R-1-8.078 . PROT. 20.943 . Nos termos da escritura de compra e venda de 09 de agosto de 2.005, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 147, fls. 085, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ELIEZ FERREIRA MENDES, brasileiro, vendedor, casado, CI. nº 23.630749-6-SSP/SP., CPF. nº 140.790.418-37, residente e domiciliado na Rua Mendo Corrêa, 965, Bairro Novo Panorama, desta cidade, por compra feita ao Sr. Manoel da Silva Pereira e sua mulher Da. Joana Alves dos Santos Pereira qualificados na matrícula acima, pelo preço de R\$4.314,00 (quatro mil, trezentos e quatorze reais), sem condições. Emolumentos:105,14- Tx. Fisc.40,51. Salinas, 22 de agosto de 2.005. O referido é verdade e dou fé. Oficiala Designada, *o) Maria das Graças Oliveira Guimarães*

\*\*\*\*\*  
AV-2-8.078. PROT. 20.970. **Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a este Cartório, emitido em 25 de agosto de 2.005, por Eliez Ferreira Mendes, brasileiro, casado, vendedor, de CI. 23.630.749-6-SSP/SP, e CPF. nº 140.790.418-37, residente e domiciliado na Rua Mendo Corrêa, 965 Bairro Panorama, desta cidade, requer a este Cartório a retificação da área do imóvel constante da presente matrícula e R-1-8.078, uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Berilo, nº 08, desta cidade, constituída de 04 quartos, 03 salas, 02 banheiros, 01 varanda, 01 garagem, 01 cozinha, 01 copa, 01 área de serviço e 01 quintal, piso cerâmica, alvenaria de tijolos furados e acabamento em reboco paulista, parte da residência em laje / pré-moldada, cobertura em telhas cerâmica colonial, engradamento do telhado em madeiras serradas. Quintal parte em terra batida, parte em terra batida, parte encaimentado grosso desempenado, instalações elétricas e hidro-**





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - Minas Gerais.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AM

R-4-8.078. PROT.21.095. Nos termos do Contrato particular de compra e venda de Unidade Isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, de 11 de outubro de 2.005, nº 8.1830.0000 lll-5, com caráter de escritura pública, na forma de Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4,380, de 21/08/1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1.966, entre partes: Devedores Fiduciantes: João Antônio da Silva Pereira e sua mulher Cleunice Ferreira de Almeida, qualificados no R-3-8.078 acima. Credora: Caixa Econômica Federal - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1.969, alterada pelo Decreto-Lei nº/1.259, de 19/02/1.973, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, representada na pessoa de João Luiz de Freitas, qualificado no citado Contrato. Os devedores/fiduciantes confessam dever à CEF., a importância de R\$32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), e autorizam a mesma CEF a efetuar o pagamento desse valor diretamente aos vendedores. Os prazos de amortização e de renegociação, bem como as taxas de juros, a data de vencimento do primeiro encargo mensal, a época de recálculo dos encargos e o sistema de amortização para o saldo devedor, convencionados para o presente financiamento, são os constantes da letra "c" do Contrato mencionado, que fica arquivado em / Cartório. GARANTIA HIPOTECÁRIA: Os devedores/fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula e R-3-8.078./ Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24, da Lei nº 9.514/97, / é o expresso em moeda corrente nacional, é de R\$51.289,40 (cinquenta e um/ mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização / da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se à CEF. o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Os devedores declaram não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. Demais cláusulas e condições constam do mencionado contrato arquivado em Cartório Emolumentos:388,27 - Tx.fisc.:149,61. Salinas, 01 de novembro de 2.005. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto, a) Paulo Fernando de Oliveira

AV-5-8.078. PROT. 26.620. Proceder-se a esta averbação nos termos de autorização escrita datada de 10 de agosto de 2.010, firmada pela Credora Caixa Econômica Federal, agência nesta cidade, na qual autoriza a este Cartório a proceder a baixa da hipoteca constituída pelo R-4-8.078, acima. Emolumentos: 26,20 - Tx. Fisc.:8,15. Salinas, 13 de agosto de 2.010. O referido é / verdade e dou fé. Oficiala Designada, a) Maria dos Anjos Oliveira Guimarães

Código para Validação: MG20201015543682541  
 Assinado digitalmente por JOAO EUSTACIO BORBOREMA  
 Documento N.º: 48795437649 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o



R-6-8.078. PROT; 26.958. Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), emitida em 25/10/2010, nesta cidade, nº 237, por João Antônio da Silva Pereira - CPF nº 733974906-34, Financiador: Banco do Bradesco S/A, agência nesta cidade, Valor: R\$ 120.000,00, Vencimento: 25/10/2015. Encargos Financeiros: taxa de juros efetiva 1,40 % a.m. e 18,16% a.a., descritos na referida Cédula. Praça de Pagamento: Salinas-MG. Forma de Pagamento: 60 parcelas, trimestrais, sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira em 25/11/2010 e a última em 25/10/2015. GARANTIA: o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 196.000,00. Demais cláusulas e condições constam da mencionada Cédula arquivada em Cartório. Salinas, 21 de outubro de 2010. O referido é verdade e dou fe. Oficial Substituto, a) Yuri Edgard Vasconcelos Mendes -

AV-7-8078 - 02/12/2011 - Protocolo: 29695 - 18/11/2011

Procede-se a presente averbação para constar que nos termos da autorização escrita datada de 09 de novembro de 2011, firmada pelo CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, por sua agência em Salinas/MG, autoriza a este Cartório a proceder a Baixa da Hipoteca constituída pelo R-6-8078, acima. Emolumentos: R\$ 28,58 (vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos). Total: R\$ 37,48 (trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). O oficial, João Eustáquio Borborema (João Eustáquio Borborema).

R-8-8078 - 16/01/2014 - Protocolo: 34055 - 07/01/2014

Cédula Crédito Bancário - Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/0936/14012014-01, emitida em 07/01/2014, nesta cidade de Salinas/MG, no valor de R\$ 148.200,00, com vencimento em 14/01/2024. DEVEDOR: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, comerciante, CPF: 733.974.906-34, RG: 5286013, emitido em 07/10/1987, pela SSP/MG, casado, residente na Rua Berilo, nº 08, bairro São Geraldo, Salinas/MG. AVALISTA: CLEUNICE FERREIRA DE ALMEIDA PEREIRA, brasileira, secretária, CPF: 006.063.926-10, RG: 6486834, emitido em 01/06/2005, pela SSP/MG, casada, residente na Rua Berilo, nº 08, bairro São Geraldo, Salinas/MG; CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, sediado na Cidade de Deus, Osasco/SP, por sua agência em Salinas/MG. GARANTIA REAL: Em alienação fiduciária o imóvel constante da presente matrícula e R-3. JUROS: Juros devidos a taxa efetiva de 1,74 % a.m. e 23,00 % a.a. FORMA DE PAGAMENTO: em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.006,77 vencendo-se a primeira em 14/02/2014 e a última em 14/01/2024. PRAÇA DE PAGAMENTO: Salinas/MG; CONDIÇÕES: As demais condições são constantes desta cédula ora registrada, cuja via não negociável fica aqui arquivada. Ato: 4555, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 69,24. Valor do Recome: R\$ 4,15. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 24,46. Valor Final ao Usuário: R\$ 97,85. O oficial substituto, Yuri Edgard Vasconcelos Mendes (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema)

AV-9-8078 - 14/02/2020 - Protocolo: 43868 - 17/01/2020

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme o requerimento datado de 13 de janeiro de 2020, assinado eletronicamente e as certidões expedidas por esta Serventia em 26 de dezembro de 2019, certificando que João Antonio da Silva e sua esposa Cleunice Ferreira de Almeida Pereira foram intimados por edital publicado no Jornal "Gazeta Norte Mineira" nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2019, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-8; e que o pagamento da dívida não foi realizado, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome do BANCO DO BRADESCO S/A, já qualificado, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. ITBI e taxa recolhidos sob o valor de R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais); avaliação fiscal de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: DC138925, código de segurança: 2712837611632706. Ato: 4173, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 928,53. Recome: R\$ 55,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 545,32. Total: R\$ 1.529,56. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.000,66. Valor Total do Recome: R\$ 60,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 570,05. Valor Total Final ao

Continua na ficha 162



Usuário: R\$ 1.630,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial substituto,  (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema)

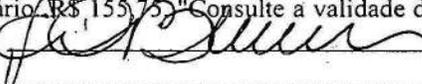
AV-10-8078 - 14/02/2020 - Protocolo: 43868 - 17/01/2020

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Considerando a consolidação da propriedade fiduciária conforme AV-9, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-8. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: DCI38925, código de segurança: 2712837611632706. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.000,66. Valor Total do Recomepe: R\$ 60,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 570,05. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.630,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial substituto,  (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

AV-11-8078 - 28/07/2020 - Protocolo: 44435 - 25/06/2020

TERMO DE QUITAÇÃO - Conforme requerimento e do Termo de Quitação de 29 de maio de 2020, do qual dispõe o parágrafo sexto do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, apresentados pelo Banco Bradesco S/A, procedo a esta averbação para constar a quitação da dívida referente a alienação fiduciária registrada no R-8. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: DRQ17771, código de segurança: 5448829199301505. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 111,87. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,70. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 155,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial substituto,  (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

AV-12-8078 - 28/07/2020 - Protocolo: 44435 - 25/06/2020

LEILÃO NEGATIVO - Nos termos do requerimento de 29 de maio de 2020, e das cópias autenticadas das Atas de Leilão, aqui arquivadas, procedo a presente averbação para mencionar que o proprietário realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro leilão realizado em 28/05/2020, e o segundo realizado em 29/05/2020, conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial Fábio Zukerman, registrado na JUCEMG sob nº 719, representado pela sua PROCURADORA: DORA PLAT, registrada na JUCEMG sob o nº 744, conforme procuração lavrada à fl. 165, Livro 4699 em 13/05/2020 no 1º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: DRQ17771, código de segurança: 5448829199301505. Ato: 4135, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 33,38. Recomepe: R\$ 2,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,12. Total: R\$ 46,50. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 111,87. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,70. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 155,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial substituto,  (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

continua no verso

Código para Validação: MG20201015543682541  
Assinado digitalmente por JOAO EUSTACIO BORBOREMA  
Documento N.º: 48795437649 - consulta à autenticidade e <https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-o>



CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, retratando o seu inteiro teor até a presente data, extraída nos termos do §1º do artigo 19 da lei 6.015/73. Dou fé. Salinas, 15 de outubro de 2020. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: DRQ23055, código de segurança: 9971308605219847. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,36. Recompe: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Total: R\$ 26,33. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18,36. Valor Total do Recompe: R\$ 1,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 26,33. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

